

Lista de Participantes do Jogo - MANCHISTER

COPASC SUB 15 2023

Jogo N°: 13 - MANCHISTER x NFC

Data: 20/08/2023 Hora: 15:00 - Local: Antonio Vicente Vieira / Cidade: Palhoça



Árbitro: RUGGERI DAMASIO AMARO DA FONTOURA

Assistente 1: ELTON CARDOSO PIUCO

Assistente 2: VINICIUS WOLFF DOS SANTOS MARTINELLI

4° Árbitro: MAURICIO KREUCH DA LUZ

Delegado: JUCILEI ROBERTO FOLSTER

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	817.456	PABLO MATHEUS GOMES DA SILVA	PABLO	GT	Pablo Matheus
2	816.521	ELIAS SULZBACH DE OLIVEIRA	ELIAS	T	Elton Cardoso
3	764.870	GUILHERME NEUHAUS DE LIMA	NEUHAUS	T	Guilherme Neuhaus de Lima
4	815.510	JOAO PEDRO DE BORBA	JOAO	T	João Pedro de Borba
5	816.484	ANDRE CORREA SELHORST	ANDRE	T	André Correa Selhorst
6	819.857	JOAO VICTOR MACEDO RODRIGUES	JOAO	T	João Victor Macedo
7	816.742	JOAO VICTOR HUGEN HEINZ	JOAO	T	João Victor Hugen Heinz
8	816.468	LUIZ EDUARDO FARIAS SILVA	LUIZ	T	Luiz Eduardo Farias Silva
9	698.943	ANDERSON ALIVEIRA GOMES	ANDERSON	T	Anderson Alveira Gomes
10	817.639	MANOEL VITOR JUSTEN	MANOEL	T	Manoel Vitor Justen
11	816.325	PAULO JOSHUAN DE LIMA	PAULO	T	Paulo Joshuan de Lima
12	773.329	GABRIEL GEOVANE DO AMARAL	GABRIEL	GR	Gabriel Geovane do Amaral
13	815.999	GUILHERME ALLAN UTZIG	GUILHERME	R	Guilherme Allan Utzig
14	815.513	GABRIEL JOAO CONSTANTE	GABRIEL	R	Gabriel Joao Constante
15	815.492	LUCAS SCHEIDT	LUCAS	R	Lucas Scheidt
16	816.473	JOAO GABRIEL DE ABREU	JOAO	R	João Gabriel de Abreu
17	816.450	JOAO HENRIQUE PETRY	JOAO	R	João Henrique Petry
18	816.006	GABRIEL CIDADE DE BRITO	GABRIEL	R	Gabriel Cidade de Brito
19	816.001	ANDERSON RAFAEL DA SILVA BARCELOS	ANDERSON	R	Anderson Rafael da Silva Barcelos
20	816.738	FERNANDO ABREU MERIZE	FERNANDO	R	Fernando Abreu Merize

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA - Registro: 2775

Aux. Téc.:

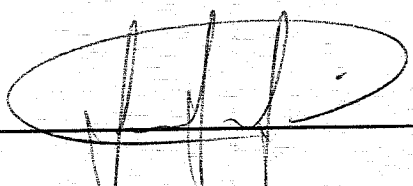
Prep. Físico: NELSON ROBERTO MACIEL DE AGUIAR - Registro: 2766


Prep. Goleiro: BRUNO NOVAIS DE SOUZA - Registro: 2778

Médico: JHONATAN MATOS DE JESUS 31967

Massagista:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


Supervisor


LUIZ EDUARDO FARIAS SILVA
Capitão